



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 824 - 8 de março de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	07
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	15
SUGEPE .....	22
CORREGEDORIA .....	37
CCNH .....	39
CECS .....	48
COMISSÕES .....	52

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 054, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

*Nomeia docentes para a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFABC, ad referendum do CONSEPE.*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsEP, nº 42, de 23 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes docentes, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), para a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFABC, indicados pelos Centros, sob a coordenação da primeira:

- I – Andrea Cecilia Dorió Rodas;
- II – Marcelo Augusto Christoffolete;
- III – Elizabeth Teodorov;
- IV – Silvia Honda Takada;
- V – Vinicius de Andrade Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 31, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 815, de 1 de fevereiro de 2019, página 13.

Art. 3º Esta Portaria deverá ser referendada pelo CONSEPE em sua próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 23 de abril de 2019.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Reitor

 **Universidade Federal do ABC**

---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 009, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

*Dispõe sobre a instituição da Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos membros discentes da Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição da representação discente na Coordenação do BC&H, a ser composta pelos seguintes membros:

- Vitor Vieira Vasconcelos (representante docente)
- Paula Priscila Braga (representante docente)
- Tânia Vasconcelos Teruel Sywon (representante técnico-administrativa)
- Lucas Barbosa Rudge Furtado (representante técnico-administrativo)
- Denis Yoshio Nakaya (representante discente)

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- decidir sobre os recursos interpostos;
- homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros desta Comissão são inelegíveis.





Art. 4º Esta Comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 010, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

*Institui o Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEP nº 31, que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e considerando as discussões e deliberações havidas na X sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 22 de novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEP nº 31, que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, designando, para a sua composição, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- ✓ Renata Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica da Prograd e representante da Pró-reitoria de Graduação;
- ✓ Antônio Marcos Roseira, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais;
- ✓ Fernanda Graziella Cardoso, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;
- ✓ Amaury Krueel Budri, Coordenador do curso de Engenharia de Informação;
- ✓ Renato Rodrigues Kinouchi, coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia;
- ✓ Marcelo Salvador Caetano, Coordenador do curso de Bacharelado em Neurociência;
- ✓ Carolina Moutinho Duque de Pinho, coordenadora do curso de Bacharelado em Planejamento Territorial.
- ✓ Fernando Gasi, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Gestão e representante da Direção do Centro de Engenharia e Ciências Sociais (CECS);
- ✓ Carlos da Silva dos Santos, representante da Direção do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); e



**Universidade Federal do ABC**

- ✓ Allan Moreira Xavier, representante da Direção do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 011, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Credencia docentes e professores visitantes em Bacharelado Interdisciplinar.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar compulsoriamente os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Cristina Ribas Fürstenau	1061225	Bioquímica e Enzimologia	BC&T
Heloise Assis Fazzolari	3086847	Engenharia de Informação	BC&T
Maurizio Esposito	3087514	Filosofia	BC&H

Art. 2º Credenciar compulsoriamente os professores visitantes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Siape	Área	Curso
Bruno Domiciano Lopes	3087398	Matemática	BC&T
Gabriel Molina De Olyveira	3087415	Engenharia Biomédica	BC&T
Luzia Peres Novaki	1642160	Química	BC&T
Nivaldo Benedito Ferreira Campos	1720766	Engenharias	BC&T
Paula Andrea Cadavid Salazar	1219689	Matemática	BC&T
Pedro Ivo Camacho Alves Salvador	1888654	Economia	BC&H
Priscila Leal da Silva	3087316	Matemática	BC&T



Universidade Federal do ABC

UFABC. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da

**Vânia Trombini Hernandes**  
Pró-Reitora de Graduação em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROGRAD Nº 012, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Designa o secretário suplente da Comissão Disciplinar Discente da Graduação.*

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria nº 134, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a revisão do Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, aprovada pelo Ato Decisório ConsUni nº 173, de 25 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 3º do Regimento Interno das Comissões Disciplinares Discentes da UFABC, o servidor Paulo Luiz dos Reis, SIAPE nº 1887794, para exercer o encargo de secretário suplente da Comissão Disciplinar Discente da Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Vânia Trombini Hernandes**  
Pró-Reitora de Graduação em exercício

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
Programa de Pós-Graduação em Energia  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · [pgene@ufabc.edu.br](mailto:pgene@ufabc.edu.br)  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL Nº 021/2019 – PNPd – PPG-ENE**  
**(publicado no Boletim de Serviço 08/03/2019, nº. 824 de março de 2019)**

*Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-graduação em Energia da UFABC.*

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia (PPG-ENE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de um (1) Bolsista de Pós-Doutorado, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf))

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão especial, formada por um presidente (Docentes pertencentes a coordenação do Programa) e três docentes credenciados no programa PPG-ENE ou de outro programa de pós-graduação da UFABC, que não tenham conflito de interesse com os candidatos inscritos no presente edital.

1.2 Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário de inscrição e seleção é apresentado abaixo:

Evento	Data
<b>Prazo de inscrição</b>	<b>08/03 a 17/03/2019</b>
Divulgação das inscrições homologadas	18/03/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	18 a 21/03/2019
Resultado dos recursos das inscrições	22/03/2019
Período de análises e realização das apresentações	23 a 30/03/2019
Divulgação do candidato selecionado	01/04/2019
Prazo para recurso	01 a 04/04/2019
<b>Resultado final</b>	<b>05/04/2019</b>



### **3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

Do candidato a bolsista exige-se:

3.1 Possuir o título de doutor em áreas afins ao PPG-ENE ou comprovação equivalente, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPG-ENE;

3.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo (Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf));

3.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4 Apresentar experiência em pesquisa, avaliada pela produção científica;

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.6 Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento de projetos na área de Energia;

3.7 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- I. Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- II. Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- III. Ser docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “I” do item 3.7, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§3º Os candidatos aprovados na modalidade “III” do item 3.7 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§4º Os candidatos aprovados na modalidade “III” do item 3.7 não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

### **4. ATUAÇÃO DO CANDIDATO**

Atuação do candidato selecionado:

4.1 Desenvolver o projeto de pesquisa científica proposto, o qual deve ser relacionado a um dos grupos de pesquisa do PPG-ENE;

4.2 Desempenhar atividades de pesquisa relacionadas às linhas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo de pesquisa;

4.3 Coorientar alunos de graduação e pós-graduação, a critério do supervisor;

4.4 Realizar atividades de extensão, a critério do supervisor;

4.5 Ministras aulas na graduação a critério do supervisor;

4.6 Ministras aulas na pós-graduação em disciplinas relacionadas com a área de atuação. A disciplina pode ser compartilhada com outros docentes do programa;

4.7 Submeter até o final do primeiro ano de bolsa, no mínimo, um artigo à periódico classificado na área interdisciplinar da Capes com Qualis A, tendo o supervisor como coautor;

4.8 Ter ao menos um artigo aprovado ou apresentado em congresso. Esta exigência pode ser substituída por um artigo aceito ou publicado em periódico da área interdisciplinar da Capes, não podendo ser a mesma produção do item 4.7. A produção deve ter o supervisor como coautor;

4.9 Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPG-ENE;

4.10 O relatório poderá ser encaminhado em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa. Caso o candidato tenha interesse na renovação da bolsa, o relatório de atividades deve ser enviado 45 (quarenta e cinco) dias antes de completar 12 (doze) meses de implementação da bolsa.

## 5. BOLSA

5.1 A bolsa de Pós-Doutorado do PNPd terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

5.2 O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista após a aprovação do candidato indicado pela Comissão responsável pela seleção no PPG-ENE e pela Capes.

5.3 Para a renovação da bolsa, o bolsista deverá encaminhar ao Colegiado do PPG-ENE, com 45 dias de antecedência ao término da bolsa, um relatório das atividades e um plano de atividades para o próximo ano. A renovação depende dos recursos disponíveis, do atendimento aos itens relacionados à “ATUAÇÃO DO CANDIDATO” e da proposta de trabalho elaborada para a o novo período.

5.4 Para os candidatos aprovados na modalidade “III”, do item 3.7, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

## 6. INSCRIÇÃO

6.1 Para se inscrever nesse processo seletivo o candidato deverá acessar, no período de inscrição informado no item 2, o formulário de inscrição relacionado ao Programa PNPd – PPG-ENE – 2019, disponível no site: [https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I. Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentos comprobatórios, em formato pdf;
- II. Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;
- III. Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado;

- IV. Cópia dos históricos escolar da graduação e da pós-graduação completos com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato, emitido como documento oficial;
- V. Projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deve ser relacionado a um dos grupos de pesquisa do PP-GENE credenciados ao CNPq disponível em <http://pgene.ufabc.edu.br>. O projeto deve conter até 20 páginas. Sugere-se que o projeto contenha: (i) Folha de rosto contendo título do projeto, nome do candidato, nome do docente responsável credenciado ao PPG-ENE (Supervisor) e grupo de pesquisa ao qual o projeto está vinculado; (ii) Introdução; (iii) Objetivos gerais e específicos(s); (iv) Justificativa; (v) Metodologia; (vi) Resultados esperados; (vii) Contribuição(es) do desenvolvimento do projeto para fortalecimento do grupo de pesquisa; (viii) Cronograma de execução do projeto; e (ix) Referências bibliográficas;
- VI. Declaração assinada pelo líder do grupo de pesquisa do PPG-ENE, credenciados ao CNPq ao qual o projeto está vinculado, declarando apoio do grupo de pesquisa ao candidato;
- VII. Outros documentos que o candidato julgar importantes.

## 7. SELEÇÃO

7.1. Os projetos deverão obrigatoriamente estar vinculados a um grupo de pesquisa e deve ter obrigatoriamente um supervisor, o qual deve estar credenciado como docente permanente no PPG-ENE e cadastrado no grupo de pesquisa ao qual o projeto está vinculado.

7.2 Os candidatos serão convocados para as apresentações dos projetos de pesquisa e arguições mediante comunicado no sítio do PPG-GENE ([www.pgene.ufabc.edu.br/](http://www.pgene.ufabc.edu.br/)) juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

7.3 Para os candidatos que residirem ou estiverem em trânsito fora do Estado de São Paulo, a apresentação do projeto e a arguição poderão ser realizadas via teleconferência. Esta solicitação deverá ser enviada em forma de carta no ato da inscrição, ficando o candidato responsável pela infraestrutura de comunicação. Vale destacar, que uma vez aprovado as atividades serão em regime de dedicação exclusiva ao PPG-ENE.

7.4 A seleção será realizada com base na avaliação dos seguintes itens:

Item	Critérios	Pontuação
Projeto de Pesquisa	Relevância e originalidade do projeto; Contextualização e explicitação do problema; Coerência com as linhas de pesquisa do grupo de pesquisa; Viabilidade de execução; Metodologia e plano de trabalho contemplado a dedicação exclusiva ao PPG-ENE; e Referências e redação.	Até 30 pontos
Produção Científica	Avaliação da quantidade e qualidade (de acordo com os critérios de Qualis da Capes): (i) Artigos publicados em periódicos internacionais; (ii) Artigos publicados em periódicos nacionais; (iii) Artigos publicados em anais de congresso; (iv) Livros publicados (com ISBN <sup>1</sup> ); (v) Capítulos de livros publicados (com ISBN); (vi) Patentes registradas; (vii) Patentes depositadas; (viii)	Até 40 pontos

	Software registrado; (ix) Pedido de registro de Software. <sup>1</sup> ISBN – International Standard Book Number	
Apresentação do projeto e arguição	Conhecimento sobre a área do projeto de pesquisa.	Até 20 pontos
Histórico Escolar	Rendimento (notas ou conceitos) das disciplinas cursadas em programas de pós-graduação.	Até 10 pontos

7.5 Todas as etapas de avaliação são de caráter classificatório e eliminatório.

## 8. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2) **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do programa ([pgene@ufabc.edu.br](mailto:pgene@ufabc.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.2 Os resultados serão divulgados na página do curso <http://pgene.ufabc.edu.br> conforme calendário do processo de seleção (item 2 do presente edital).

## 9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA e VALIDADE DESTE PROCESSO SELETIVO

9.1 A bolsa será implementada a partir de abril de 2019 com vigência de um ano, podendo ser renovada por mais um ano, conforme item 5 do presente edital.

9.2 Havendo disponibilidade de cotas adicionais de bolsas, ou desistência de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados no presente edital poderão ser convocados, respeitando a ordem de classificação, por um período de até 6 meses após a publicação do resultado deste processo seletivo.

## 10. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA (a serem entregues na Secretaria da Pós-Graduação – Div. Acadêmica)

10.1 Título de Doutor (Certificado ou Diploma) – cópia simples e original;

10.2 Documentos de identidade com validade nacional ou passaporte com visto temporário de permanência no país (no caso de estrangeiro), CPF e comprovante de residência com CEP – cópia simples e original;

10.3 Demonstrativos de Conta Corrente do Banco do Brasil (cabecalho de extrato) em que o candidato seja o titular da mesma – cópia simples e original;

10.4 Títulos de Eleitor e comprovantes das duas últimas eleições ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais no caso de candidato brasileiro – cópia simples e original;

10.5 No caso de ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, apresentar comprovante de afastamento da instituição de origem por prazo compatível com o prazo de vigência da bolsa (via original).

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

11.2 As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das normas estabelecidas por este edital e pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_P\\_NPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf).

11.3 Mais informações sobre o PPG-ENE da UFABC podem ser obtidas no site: <http://pgene.ufabc.edu.br> ou pelo e-mail [pgene@ufabc.edu.br](mailto:pgene@ufabc.edu.br).

**Coordenação do Programa de Pós-graduação em Energia**

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 197, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Dispensa o servidor Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo da função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO, SIAPE nº 1947257, da função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 198, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Designa o(a) servidor(a) Maria Luiza Levi Pahim para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) **MARIA LUIZA LEVI PAHIM**, SIAPE nº 2226636, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 199, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Designa o(a) servidor(a) Roberta Guimarães Peres para exercer a função de Vice-Coordenador(a) Pro-tempore do Bacharelado em Políticas Públicas.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA GUIMARÃES PERES**, SIAPE nº 2419487, para exercer a função de Vice-Coordenador(a) *Pro-tempore* do Bacharelado em Políticas Públicas.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) para exercer o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Políticas Públicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 200, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Designa o servidor Gerardo Alberto Silva para exercer a função de Vice-Coordenador(a) da Editora da UFABC (EdUFABC).*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GERARDO ALBERTO SILVA, SIAPE nº 1765455, para exercer a função de Vice-Coordenador da Editora da UFABC (EdUFABC).

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Editora da UFABC (EdUFABC), código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 201, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Designa o servidor Celso Carlos Soares Spuhl para exercer o encargo de substituto eventual do (a) Subprefeito(a) do Campus Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CELSO CARLOS SOARES SPUHL**, SIAPE nº 1941076, para exercer o encargo de substituto eventual do(a) Subprefeito(a) do Campus Santo André, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 202, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Concede licença para capacitação à servidora Denyse Bezerra Coutinho.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **DENYSE BEZERRA COUTINHO**, SIAPE 1875374, pelo período de 01/04/2019 a 30/04/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 203, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Concede licença para capacitação ao servidor Ronalde Baptista de Lima Júnior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor RONALDE BAPTISTA DE LIMA JÚNIOR, SIAPE 1876326, pelos períodos de 11/04/2019 a 10/05/2019, de 30/05/2019 a 28/06/2019 e de 16/07/2019 a 14/08/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 204, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Concede licença para capacitação ao servidor Valdir Vida.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor VALDIR VIDA, SIAPE 1534021, pelo período de 01/04/2019 a 29/06/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 205, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Altera o período de licença para capacitação da servidora Marly Conceição do Rego.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido, o período de licença para capacitação concedida à servidora **MARLY CONCEIÇÃO DO REGO**, SIAPE 1824278, conforme Portaria nº 1070/2018/SUGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 790 de 23/10/2018, conforme a seguir:

De: 01/04/2019 a 30/04/2019.

Para: 22/07/2019 a 20/08/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 206, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Homologa a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do servidor técnico-administrativo abaixo relacionado.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Homologar a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação, abaixo relacionado, considerando-o aprovado:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2284658	THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	07/03/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 970/2019/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 970/2019, publicada no DOU nº 183, de 21/09/2018, que autoriza o Afastamento Internacional do servidor TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, SIAPE 2249434:

**Onde se lê:** de 01/11/2018 até 31/10/2019.

**Leia-se:** de 28/12/2018 até 27/12/2019.

Santo André, 07 de março de 2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Francisco Felix da Silva Junior

**Matrícula SIAPE:** 2116646

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Apoio à Gestão e Planejamento do NTI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sergio Roberto Meneses de Carvalho

**Função Substituída:** Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 248 de 06/04/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 642 de 07/04/2017

**Período do Afastamento:** 03/02/2018 a 09/02/2018 e 05/11/2018 a 10/11/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Francisco Felix da Silva Junior

**Matrícula SIAPE:** 2116646

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Apoio à Gestão e Planejamento do NTI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sergio Roberto Meneses de Carvalho

**Função Substituída:** Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 248 de 06/04/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 642 de 07/04/2017

**Período do Afastamento:** 26/11/2018 a 30/11/2018 e 10/12/2018 a 21/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Treinamento externo e férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE MARÇO DE 2019**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 823 – pág. 93 a 99

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANDREA FERNANDES DE LIMA	07/03/2019	15/03/2019
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
FELIPE DIAS CANO IGLESIAS	07/03/2019	08/03/2019

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
GUIOU KOBAYASHI	11/03/2019	06/04/2019

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário - reconduzida para a continuidade da apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001803/2018-64.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, §2º e §3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, instituída pela Portaria da Corregedoria nº 18, de 10 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 779 em 11 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria da Corregedoria nº 27, de 08 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 794 em 09 de novembro de 2018, e reconduzida pela Portaria da Corregedoria nº 01, de 04 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 808 em 08 de janeiro de 2019, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001803/2018-64, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsCCNH nº 05 de 2016
- ✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

Art. 1º: Aprovar proposta para utilização da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) do CCNH, nos termos do Anexo I.

**Ronei Miotto**  
Diretor



## Anexo I

Relação de demandas a serem atendidas pela Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) do CCNH, elencadas por ordem de prioridade:

<b>Prioridade</b>	<b>Descrição</b>
1	Escaninhos
2	Armários corta-fogo baixos
3	Caixas de correspondência
4	Fragmentadora de papel
5	Aparelhos de ar-condicionado
6	Manutenção de equipamentos de graduação
7	No-breaks

Obs.: de acordo com o valor disponível, há a possibilidade de uma demanda ser preterida em favor da seguinte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsCCNH nº 05 de 2016
- ✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

Art. 1º: Aprovar relatório de utilização da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) do CCNH, nos termos do Anexo I.

**Ronei Miotto**

Diretor

## Anexo I

Aplicação da Taxa de Ressarcimento Institucional do CCNH em 2018:

Nº Processo	Objeto	Valor aplicado
23006.001463/2018-71	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado, para atender às demandas do CCNH	R\$ 11.807,95
23006.002339/2018-23	Aquisição de armários corta-fogo para inflamáveis	R\$ 5.233,19

O saldo de R\$ 1.658,72, disponibilizado para o CCNH no final de outubro de 2018, foram utilizados em outras demandas da UFABC, pois não havia tempo hábil para abertura de novos licitatórios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariacnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 04,**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2019**

*Credencia professor em curso de formação específica*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução CG nº 05, de 09 de setembro de 2014;
- ✓ a Resolução do Centro de Ciências Naturais e Humanas nº 03, de 09 de novembro de 2017;
- ✓ as autorizações formais realizadas pela coordenação do curso.

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, a pedido, o professor abaixo em curso de formação específica:

<b>Professor</b>	<b>Categoria</b>	<b>Curso</b>
Tiago Fernandes Carrijo	Efetivo	Licenciatura em Ciências Biológicas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
**Diretor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 05,**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

*Reconhece os docentes responsáveis pelos Estágios Supervisionados dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas de 2018.3.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,**

✓ Considerando a Portaria da PROGRAD nº 15/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer os docentes responsáveis por ministrar as turmas de Estágios Supervisionados Obrigatórios das Licenciaturas realizadas no terceiro quadrimestre de 2018 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

Quadri- dri- mestre	Docente	SIAPE	Disciplina	Código da disciplina	Turno	Nº de alunos	Créditos
2018.3	Adriana Pugliese Netto Lamas	2265513	Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Noturno	2	2
2018.3	Adriana Pugliese Netto Lamas		Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Noturno	5	2
2018.3	Danusa Munford	1371962	Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Diurno	9	2
2018.3	Fernanda Carlos Borges	3047894	Estágio Supervisionado em Filosofia IV	NHH2104-16	Noturno	5	2
2018.3	Fernanda Carlos Borges		Estágio Supervisionado em Filosofia IV	NHH2104-16	Diurno	5	2
2018.3	Luiz Gustavo Franco Silveira	1415990	Estágio Supervisionado II (Nível Fundamental)	NHT5007-13	Noturno	7	2

2018.3	Maria Candida Varone de Moraes Capecchi	1619011	Estágio Supervisionado em Física II (Nível Médio)	NHT3005-13	Noturno	15	2
2018.3	Maria Inês Ribas Rodrigues	1746094	Estágio Supervisionado em Física II (Nível Médio)	NHT3005-13	Diurno	2	2
2018.3	Patricia da Silva Sessa	2137432	Estágio Supervisionado I (Nível Fundamental)	NHT5006-13	Noturno	6	2
2018.3	Paula Linhares Angerami	2393222	Estágio Supervisionado em Filosofia I	NHH2101-16	Diurno	5	2
2018.3	Paula Linhares Angerami	2393222	Estágio Supervisionado em Filosofia I	NHH2101-16	Noturno	4	2
2018.3	Renata de Paula Orofino Silva	3047468	Estágio Supervisionado em Biologia II (Nível Médio)	NHT1021-13	Diurno	2	2
2018.3	Renata de Paula Orofino Silva	3047468	Estágio Supervisionado em Biologia III (Nível Médio)	NHT1022-13	Diurno	1	2
2018.3	Robson Macedo Novais	1361959	Estágio Supervisionado em Química I (Nível Médio)	NHT4008-13	Noturno	2	2
2018.3	Robson Macedo Novais	1361959	Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	NHT4009-13	Noturno	1	2
2018.3	Solange Wagner Locatelli	2312902	Estágio Supervisionado em Química I (Nível Médio)	NHT4008-13	Diurno	2	2
2018.3	Solange Wagner Locatelli	2312902	Estágio Supervisionado em Química II (Nível Médio)	NHT4009-13	Diurno	2	2

Art. 2º Reconhecer os docentes como orientadores dos estágios Supervisionados dos Bacharelados concluídos no terceiro quadrimestre de 2018 dos cursos vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), conforme segue:

#### 1. BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Discente	Docente - Orientador
Ricardo Cezar Ramos Nicolau	Guilherme Cunha Ribeiro
Douglas William Cirino	Simone Rodrigues de Freitas

Renan Schweter Ceratti	Hana Paula Masuda
Vitor Andrade Nascimento	Natália Pirani Ghilardi-Lopes

## 2. BACHARELADO EM QUÍMICA

<b>Discente</b>	<b>Docente - Orientador</b>
Erica Terceiro Cardoso	Diogo Librandi da Rocha
Caroline M Cortez	Elizabeth Campos de Lima
Tomaz Antonio da Silva	Patricia Dantoni
Izabela de Almeida Sartori	Fernando Heering Bartoloni
Guilherme Rodrigues	Bruno Lemos Batista

## 3. LICENCIATURA EM FÍSICA

<b>Discente</b>	<b>Docente - Orientador</b>
André Antunes Jorge	Graciela Watanabe
Yuri Fregnani	Graciela Watanabe
Vitor Prestes Luzio	Graciela Watanabe

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ronei Miotto**

Diretor

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Designa Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final de Docente.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CECS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,** nomeada pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Cristina Autuori Tomazeti, SIAPE nº 1744239, Giulliana Mondelli, SIAPE nº 2115523 e Gerardo Alberto Silva, SIAPE nº 1765455, para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Final, sob presidência da primeira.

Art. 2º Esta comissão é válida para a avaliação final dos seguintes docentes:

- André Kazuo Takahata, SIAPE nº 2334927;
- Cesar Monzu Freire, SIAPE nº 2336809;
- Conrado Augustus de Melo, SIAPE nº 2333950;
- Diego Araujo Azzi, SIAPE nº 2333293;
- Gabriel Almeida Antunes Rossini, SIAPE nº 2343571;
- Leandro Reverberi Tambosi, SIAPE nº 2338944;
- Maximiliano Barbosa da Silva, SIAPE nº 1318146;
- Mércia Regina Domingues Moretto, SIAPE nº 1222415;
- Patricia Cezario Silva, SIAPE nº 2342830;
- Patricia Morilha Muritiba, SIAPE nº 2334156 e
- Rodrigo de Freitas Bueno, SIAPE nº 2342998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7943  
secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 15, DE 1º DE MARÇO DE 2019.**

*Designa Comissão Ad hoc para emissão de parecer referente à Revisão de Conceito.*

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CECS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC,** nomeada pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução ConsEPE nº 120,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os docentes Daniel Boari Coelho, SIAPE nº 2418537, Renato Naville Watanabe, SIAPE nº 2352005, e Diego Paolo Ferruzzo Correa, SIAPE nº 2249350, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão *Ad hoc* para emissão de parecer referente à Solicitação de Revisão de Conceito nº 7/2019.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação desta portaria para pronunciar-se sobre o assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



**ERRATA DA PORTARIA CECS Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO  
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 821, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Onde se lê:

<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Campus</b>	<b>Nº de Turmas</b>	<b>Coordenador de Disciplina</b>
BHS0001-15	Práticas em Ciências e Humanidades	SBC	6	Wilson Mesquita de Almeida

Leia-se:

<b>Código</b>	<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Campus</b>	<b>Nº de Turmas</b>	<b>Coordenador de Disciplina</b>
BHS0001-15	Práticas em Ciências e Humanidades	SBC	6	Leonardo Freire de Mello

Justificativa: Solicitação de alteração da coordenação do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas

---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7637  
comissao.vagas@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS Nº 78, DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

**A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015; e
- ✓ as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2019,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a redistribuição por permuta entre a professora Andréa Onofre de Araújo, da Universidade Federal do ABC, e o professor Matheus Fortes Santos, da Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Wagner Alves Carvalho**  
Presidente em exercício